



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 135/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a lei 775/2012 de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o a política de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando, a necessidade da atualização dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** os membros que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

Presidente: Juciele Costa Dantas

Vice-presidente: João Paulo Dantas Negreiros

Secretária Executiva: Maria Isabel Alves Batista Oliveira

I. Representantes Governamentais

Representantes da Ação Social

TITULAR – Maria Isabel Alves Batista Oliveira;

SUPLENTE – João Paulo Dantas Negreiros;

Representantes da Educação:

TITULAR – Ilma Célia Guedes Santos;

SUPLENTE – Marivan Lopes dos Santos;

Representantes da Saúde:

TITULAR – Juciele Costa Dantas

SUPLENTE – Josivânia da Silva Santos



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

Representantes de Juventude, Esportes, Lazer e Cultura:

TITULAR – Marcelo Davson Ramos

SUPLENTE – Maria das Graças Duarte Miranda

Representantes de Planejamento:

TITULAR – Vitória Araújo Santos

SUPLENTE – Maria das Vitórias Silva Santos

II. Representantes Não-Governamentais

Representantes dos Trabalhadores:

TITULAR – Moisés da Silva Santos

SUPLENTE – Genésio Serrão de Carvalho

Representantes da Igreja Católica

TITULAR – Maria Aparecida da Silva

SUPLENTE – Maricleide Leal dos Santos Mendes

Representantes do Conselho Tutelar

TITULAR – Jonathan Silva Castro

SUPLENTE – Antônio Alife do Nascimento Silva

Representantes dos Trabalhadores Primeira Infância

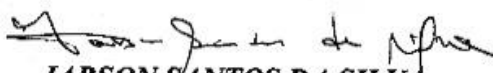
TITULAR – Welma Monteiro do Nascimento

SUPLENTE – Jaiana Lourena de Oliveira Braz

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 01 de Outubro do ano de 2021.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL